



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2524 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suportar as despesas da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação			
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.002.10.302.0801.2.056		Suporte a Média e Alta Complexidade - MAC	
302 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Total Suplementação:			400.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento do crédito a que se refere o art. 1º, decorrerão de anulação de dotações orçamentárias do orçamento do Poder Legislativo:

Redução			
01.		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1001		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0101.1110		Reequipamento da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00.00	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.000,00
01.031.0101.1.111		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	118.272,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

01.031.0101.2.108		Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00.00	1001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	113.728,00
Total Redução:			400.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2.377, de 30 de junho de 2021, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.474, de 29 de setembro de 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2024, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de dezembro de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL - AMO

Data: 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº da Edição: 3174

Fls.: _____

Pitanga: 16 / 12 / 2024